



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ERRATA 01-2019 DO EDITAL PROEC/UFPR N.º 23/2018

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições torna público a ERRATA do Edital para solicitação de bolsas de extensão em 2019.

Onde lê-se:

3.1.3 (...) Os Programas e/ou Projetos de extensão deverão estar vigentes durante todo o período de duração das bolsas em 2019 **(01/04/2019 a 30/11/2019)**.

Leia-se

3.1.3 (...) Os Programas e/ou Projetos de extensão deverão estar vigentes durante todo o período de duração das bolsas em 2019 **(01/05/2019 a 31/12/2019)**.

Onde lê-se:

4.2. As bolsas 2019 terão duração de 8 (oito) meses com período de vigência de **01/04/2019 a 30/11/2019**.

Leia-se:

4.2. As bolsas 2019 terão duração de 8 (oito) meses com período de vigência de **01/05/2019 a 31/12/2019**.

Onde lê-se:

5.5 No ato da inscrição o orientador ou a orientadora deverá indicar o **nome** da ou do bolsista previamente selecionada ou selecionado por Edital próprio (o edital e seu resultado deverão ser anexados posteriormente ao Termo de Compromisso da ou do bolsista).

Leia-se:

5.5 No ato da inscrição o orientador ou a orientadora deverá indicar o **CPF** da ou do bolsista previamente selecionada ou selecionado por Edital próprio (o edital e seu resultado deverão ser anexados posteriormente ao Termo de Compromisso da ou do bolsista).

Onde lê-se:

7.8.2 Produção de produtos extensionistas conforme a lista de produtos extensionistas do FORPROEX, conforme anexo III;

Leia-se:

7.8.2 (excluído)

Onde lê-se:

7.10. A pontuação seguirá os critérios e limites definidos segundo a Resolução nº 10/14-CEPE para solicitação de progressão funcional por avaliação, somente para os campos que se enquadram descritos nos itens **7.8.1 e 7.8.2**, conforme quadro de pontuação do anexo II.

7.11 . A classificação final será dada pela soma das notas obtidas nos itens **7.9.1 e 7.9.2 acima**, em ordem decrescente.

Leia-se:

- 7.10. A pontuação seguirá os critérios e limites definidos segundo a Resolução nº 10/14-CEPE para solicitação de progressão funcional por avaliação, somente para os campos que se enquadram descritos nos itens **7.8.1**, conforme quadro de pontuação do anexo II.
- 7.11. A classificação final será dada pela soma das notas obtidas nos itens **7.8.1**, em ordem decrescente

Onde lê-se:

9. DA DOCUMENTAÇÃO E INSERÇÃO DE ESTUDANTES SELECIONADOS COMO BOLSISTAS

Leia-se:

9. Em virtude da normatização do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) pela Portaria 36/2019 – PROEC de 18/02/19, a documentação e trâmites para inserção de estudantes selecionados e selecionadas, serão divulgados juntamente com o resultado definitivo das Bolsas de Extensão.

Onde lê-se:

10. DA SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

Leia-se:

10. (excluído)

Onde lê-se:

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Os recursos devem ser enviados após publicação da lista de classificação do resultado provisório, **para o e-mail coex@ufpr.br, com o título “Recurso da lista de classificação do resultado provisório do Edital de Bolsas Extensão 2019”**, respeitando os prazos definidos no item 15 deste edital.

Leia-se:

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Os recursos devem ser enviados após publicação da lista de classificação do resultado provisório, **pelo link do SIGA**, respeitando os prazos definidos no item 15 deste edital.

Onde lê-se:

15. CRONOGRAMA PARA BOLSAS

Datas	Descrição
20/12/2018	Publicação do Edital de Inscrições
18/02/19 a 11/03/19	Lançamento da chamada interna para início das inscrições com divulgação do formulário
22/03/2019	Publicação no site do <u>resultado provisório</u> da distribuição de Bolsas Extensão UFPR 2019 http://www.proec.ufpr.br/links/extensao.html
25 a 27/03/2018 até as 23:59h	Prazo para impetrar recursos do resultado provisório, conforme item 14 deste Edital.
29/03/2019	Publicação no site do <u>resultado definitivo</u> da distribuição de Bolsas Extensão UFPR 2019 http://www.proec.ufpr.br/links/extensao.html
1º/04/19 a 09/04/2019	Prazo de envio pelo SEI da documentação de Bolsistas Extensão UFPR 2019, conforme item 9 deste Edital.

Leia-se:

15. CRONOGRAMA PARA BOLSAS

Datas	Descrição
20/12/18	Publicação do Edital N° 23/2018 – PROEC/UFPR
18/02/19	Lançamento da chamada interna com data para o início das inscrições em 25/02/19
25/02/19 a 25/03/19	Período de inscrições a serem realizadas no link https://www.siga.ufpr.br
26/03/19 a 22/04/19	Período de Análise dos Pedidos recebidos
23/04/19	Publicação no site do <u>resultado provisório</u> da distribuição de Bolsas Extensão UFPR 2019 http://www.proec.ufpr.br/links/extensao.html
24 a 26/04/19 até às 23:59h	Prazo para impetrar recursos do resultado provisório, conforme item 14 deste Edital.
30/04/19	Publicação no site do <u>resultado definitivo</u> da distribuição de Bolsas Extensão UFPR 2019 http://www.proec.ufpr.br/links/extensao.html
02 a 09/05/19	Prazo de envio da documentação de Bolsistas Extensão UFPR 2019 no link https://www.siga.ufpr.br

Onde lê-se:

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ATUAÇÃO E PRODUÇÃO EXTENSIONISTA

(...)

Leia-se:

Em virtude da normatização do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) pela Portaria 36/2019 – PROEC de 18/02/19, a pontuação da atuação e produção extensionista foi readequada para poder ser lida a partir do registro realizado no currículo Lattes e no SIGEU.

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ATUAÇÃO E PRODUÇÃO EXTENSIONISTA

Listagem de produtos a serem pontuados	pontuação
Orientações de discentes em Extensão	5
Coordenação do Programa/Projeto de Extensão	15
Participação do Programa/Projeto de Extensão	5
Coordenação de Curso de Extensão	1
Ministrante de Curso de Extensão	1
Organização de Eventos de Extensão	1
Autor de livro publicado com ISBN	50
Autor de capítulo de livro publicado com ISBN	20
Tradução de livro (com ISBN)	20
Tradução publicada de capítulo de livro (com ISBN)	10
Editoração de livro (com ISBN)	15
Artigo completo publicado em periódicos indexados	25
Artigo completo publicado em periódicos não indexados	6
Tradução publicada de artigo científico	5
Produção de material didático ou instrucional	3
Autor único de trabalho completo publicado em anais de eventos	10
Co-autor de trabalho completo publicado em anais de eventos	8

Apresentação de trabalho e palestra	4
Entrevistas, mesas redondas, conferências	2
Autoria de peça teatral ou apresentações audiovisuais	30
Direção de peça teatral	15
Coreografia apresentada	15
Publicação de partitura	20
Composição musical	15
Arranjo musical	8
Exposição individual	20
Curadoria de exposições artísticas	15
Outras produção de artes cênicas (espetáculos, cinema, rádio, televisão, vídeo ou mídias eletrônicas)	15
Fotografia Publicada	2
Registros e/ou patentes de marca, software e cultivares	15

Onde lê-se:

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FORPOREX)

Leia-se:

ANEXO III (excluído)

Onde lê-se:

ANEXO IV - TUTORIAL COMO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE BOLSISTAS SELECIONADOS NO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

Leia-se:

ANEXO IV (excluído)

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.

Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEC/UFPR